



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 17 de Maio de 1979.

A T A Nº 1630/79.

Aos dezessete dias do mês de Maio de 1979, às 19:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO MDB - Aldonez Jesus Moreira; Ari osto Batista Sampaio; Antônio de Oliveira Moraes; Dorval Corrêa Leão e Eraldo Machado. DA ARENA - Adilson José Pereira Conter; Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Devido a defeito técnico do gravador, a sessão não pode ser gravada, o que impede-nos de trascrever a ata na íntegra, e será transcrita apenas uma síntese da reunião.

VEREADOR ERALDO MACHADO - Solicita seja transcrita na íntegra, na ata da sessão de hoje, correspondência recebida do Deputado José Bonifácio Cardoso Fregapani, cujo conteúdo é o seguinte: Brasília, 10 de maio de 1979. Prezado Conterrâneo. Esta tem por finalidade de levar ao conhecimento do ilustre político, meu patrício riograndense, um projeto de lei que modifica o atual sistema de redistribuição do bolão da loteria esportiva. É do conhecimento geral que os Municípios brasileiros sofrem semanalmente uma sangria no meio circulante monetário, sendo tais importâncias carregadas para o poder central. Daí resulta uma injustificada evasão de divisas municipais, não retornando aos milhares de municípios quaisquer parcelas do montante citado, ficando concentradas nas grandes capitais onde são construídos verdadeiros "Elefantes Brancos", não satisfazendo as necessidades da grande massa(populacional)digo popular. O nosso projeto esta belece que 5% do valor arrecadado em cada município semanalmente, seriam repassados às Prefeituras Municipais, afim de que, destinados ao esporte, possibilitando construir canchas, praças desportivas, etc... Sem dúvida nenhuma temos a convicção de que haveria no caso

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 17 de Maio de 1979.

...

A T A Nº 1630/79.

Fls. Nº 02.

de sua aprovação um maior critério de justiça, e no plano social da ria a nossa juventude uma ocupação de lazer sadio, não só para o corpo mas também para a mente. Concluindo, indispensável seria dizer de que necessitamos do apoio de Vossa Senhoria, óbviamente se dito projeto vier ao encontro dos interesses de vosso município, objetivando este, através de carta ou telegrama à nós remetidos. Sem outro particular para o momento, indispensável seria dizer que as portas deste gabinete encontram-se amplamente abertas para os meus conterrâneos. Atenciosamente, Deputado Cardoso Fregapani.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Solicita colocação de luminárias em ruas que ainda estão nas escuras, principalmente a Rua 31 de Março, por onde passam os Envangelicos para irem à sua Igreja, e que é totalmente desprovida de iluminação. - Solicita também, informações do Sr. Prefeito em exercício, sobre o problema existente entre o Secretário Municipal e o Chefe do Parque Rodoviário.

VEREADOR ADILSON JOSÉ PEREIRA CONTER - Solicita conservação de luminárias, principalmente na Rua perto da residência do Sr. Galdino, bem como na Zona do Poço 5 e na Rua João Fernandez, ruas estas por onde passam diversos estudantes e que encontram-se com várias luminárias queimadas.

ORDEM DO DIA

Aprovado o Projeto de Lei Nº 438, do Executivo, que concede aumento de vencimentos, salários, pensão e dá outras providências.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 24 de Maio de 1979, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 436, DO EXECUTIVO.-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 17 de Maio de 1979.

•••

A T A Nº 1630/79.

Fls. Nº 03.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1979.

Vereador ALDONÉZ JESUS MOREIRA

Presidente.-

Vereador DORVAL CORRÉA LEÃO

1º Secretário.-